

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 185/2026-GP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PAUTA DA POLÍTICA DE CUIDADOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES, INCLUINDO REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, BEM COMO DO ATO PÚBLICO DE INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA LAVANDERIA COLETIVA AGROECOLÓGICA DA AMÉRICA LATINA, A SER REALIZADO NO ASSENTAMENTO MULUNGUZHINO, NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. A REFERIDA AGENDA CONTA COM A PRESENÇA DE AUTORIDADES FEDERAIS, SENDO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E RURAL DA NOSSA REGIÃO.

Período do Afastamento: 13 DE ABRIL DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 10 de abril de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 36007503

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06040001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06040001/2026

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA, CNPJ: 21.778.715/0001-40, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E DECORATIVOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 10 de abril de 2026.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

**Publicado por:** ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA  
**Código Identificador:** 40815780

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## DISPENSA

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06040001/2026**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06040001/2026

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Apodi, representada por Sr(a) FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente.

Contratado.....: 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA, CNPJ: 21.778.715/0001-40.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E DECORATIVOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Prazo.....: Vigencia da assinatura até 31 de março de 2027.

Valor Global anual: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN

Portaria nº 163/2026-GP

APODI - RN, 10 de abril de 2026.

**Publicado por:** ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA  
**Código Identificador:** 77052667

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## EXTRATO

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2026 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2026, Processo Administrativo Nº: 06040001/2026.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89

CONTRATADO: 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA, CNPJ: 21.778.715/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- Unidade Gestora: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Do Contrato: 7 (sete) meses, iniciando a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

### ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Francisco Clenildo Maia - sócio da Empresa 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA.

**Publicado por:** ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA  
**Código Identificador:** 08855571

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### AVISO

## AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar fornecimento de link de Internet, por meio de fibra ótica, através da estrutura física de redes

de cabos e equipamentos de propriedade da CONTRATADA, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, localizado na Rua Adauto Dornelas Câmara, 160 - Centro - Baía Formosa/RN ou através do e-mail: gabinete.camarabf@gmail.com. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 16/04/2026 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 16/04/2026

Baía Formosa/RN, 10 de abril de 2026.

MICARLA VIANA DO NASCIMENTO FREIRE

Responsável do Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 84832740

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

## PORTARIA n.º 045/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, n.º 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para sair às 07h00m, do dia 14 de abril de 2026, com retorno às 14h00m, do dia 14 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 10 de abril de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 32846658

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 046/2026**

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Rua Antônio Francisco Soares, n.º 27 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para sair às 07h00m, do dia 14 de abril de 2026, com retorno às 14h00m, do dia 14 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 10 de abril de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Código Identificador: 28036875

em, 10 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

## PORTARIA

### portaria n 06

PORTARIA Nº 06/2026

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município

RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a servidora, MARIA MARLENE PINHEIRO, por (30) , trinta dias consecutivos, no período de 13 abril à 13 de maio do corrente ano, conforma art. 106 da Lei 255/97

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se, Publique-se - Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa  
Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN,

Bento

Fernandes/RN, de 10 de abril de 2026.

BRENO WESLEY

NUNES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE-CMBF.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 27006225

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026 de  
10 de abril de 2026.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026 de 10  
de abril de 2026.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARNAUBENSE AO SENHOR FLÁVIO  
BEZERRA DE MORAIS, E DÁ OUTRAS**

## PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor **FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE**”, em reconhecimento à sua trajetória de vida, contribuição ao comércio local e integração à comunidade, onde exerce atividade há muitos anos.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 26 de março de 2026.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

---

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente

---

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

1º Secretário

---

**JOSÉ LÚCIO SILVA**

2º Secretário

**Publicado por:** FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
**Código Identificador:** 45118514

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026 de  
10 de abril de 2026**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026 de 10  
de abril de 2026**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

**CARNAUBENSE A SENHORA TÁLIA MACEDO HENRIQUES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas no “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com o “Art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

## **D E C R E T A R:**

**Art. 1º.** Fica concedido a senhora **SENHORA TÁLIA MACEDO HENRIQUES DE LIMA**, o Título de Cidadã Carnaubense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Carnaúba dos Dantas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 10 de abril de 2026.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

1º Secretário

**JOSÉ LÚCIO SILVA**

2º Secretário

**Publicado por:** FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
**Código Identificador:** 06486548

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 07/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira: MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Coronel João Pessoa/RN.

Código Identificador: 28514660

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diárias correspondendo ao valor unitário de **R\$:521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos)** conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em caso de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

**Paragrafo Único.** A presente(s) da(s) diária(s) que visa(m) custear o período dos dias 07/04/2026 - 08/04/2026, em razão da participação do curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Polo da Cidade de Portalegre/RN, evento: Encontros Regionais - Escola de Contas/TCE-RN, com carga horária de 11 (onze) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de abril de 2026

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 08/2026**

PORTARIA Nº 07/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira: MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) José Wigenes de Carvalho Lima, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a José Wigenes de Carvalho Lima, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diárias correspondendo ao valor unitário de **R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos)** conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em caso de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

**Paragrafo Único.** A presente(s) da(s) diária(s) que visa(m) custear o período dos dias 07/04/2026 - 08/04/2026, em razão da participação do curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Polo da Cidade de Portalegre/RN, evento: Encontros Regionais - Escola de Contas/TCE-RN, com carga horária de 11 (onze) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Coronel João Pessoa/RN, 13 de abril de 2026

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 35518307

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 09/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira: MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Márcia Greiga Nunes, Digitadora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Márcia Greiga Nunes, Digitadora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diárias correspondendo ao valor unitário de **R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos)** conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em caso de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

**Paragrafo Único.** A presente(s) da(s) diária(s) que visa(m) custear o período dos dias 07/04/2026 -

08/04/2026, em razão da participação do curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Polo da Cidade de Portalegre/RN, evento: Encontros Regionais - Escola de Contas/TCE-RN, com carga horária de 11 (onze) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de abril de 2026

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 47673054

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira: MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Fabielle Oliveira de Lima Nunes, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2026

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 010/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2026

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de pessoa jurídica para execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, junto a empresa 22.340.972 MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ nº 22.340.972/0001-68, com Inscrição Estadual nº 20.693.504-8 e sede na Rua Celson Meira De Moraes, nº 418, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para o período de doze (12) meses. Ficando a comprovação total da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 10 de abril de 2026.

**Art. 1º** - Conceder a Fabielle Oliveira de Lima Nunes, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diárias correspondendo ao valor unitário de **R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos)** conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em caso de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo Único.** A presente(s) da(s) diária(s) que visa(m) custear o período dos dias 07/04/2026 - 08/04/2026, em razão da participação do curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Polo da Cidade de Portalegre/RN, evento: Encontros Regionais - Escola de Contas/TCE-RN, com carga horária de 11 (onze) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de abril de 2026

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 78131400

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Airilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 66324112

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**COMUNICADO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CMC/RN Nº 010/2026 DISPENSA Nº  
006/2026 - COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: 22.340.972 MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ nº 22.340.972/0001-68, com Inscrição Estadual nº 20.693.504-8 e sede na Rua Celson Meira De Moraes, nº 418, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000. O envio deverá acontecer até o dia 17 de março de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: [licitacaocmcruzeta@gmail.com](mailto:licitacaocmcruzeta@gmail.com).

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não

celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Cruzeta/RN, 10 de abril de 2026.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Secretária Administrativa

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 03685636

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 DISPENSA  
Nº 006/2026 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 010/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: 22.340.972 MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.340.972/0001-68; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS SOARES -  
PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 10 DE ABRIL DE 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 85376414

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## PORTARIA

### PORTARIA 026/2026

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr. Leandro Roberto de Lima Silva, 01 (uma) diária integral, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN a cidade de Natal, Rio Grande do Norte para participar do Projeto Incluir RN - Fortalecendo a Educação Especial Inclusiva no RN e visita Técnica a FECAM-RN no período de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
Código Identificador: 70106666

## DISPENSA

### Dispensa 06040001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 06040001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2026

PRC-2025.12.18-0129

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 06040001/2026, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Encanto

**PROPONENTE:** PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.131,79 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 10 de abril de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 24030001/2026 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF Nº 17.737.876/0001-18. Valor Global: R\$ 25.131,79 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

PRC-2025.12.18-0129

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 11307470

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2026 - CONTRATO Nº 202604100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 06040001/2026 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Encanto - VALOR TOTAL: R\$ 25.131,79 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 25.131,79 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos) no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo - Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 57684512

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAUENSE, AO Sr.º NAZARENO COSTA SARAIVA DE MOURA.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parauense ao Senhor, NAZARENO COSTA SARAIVA DE MOURA, Pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º- A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas nascidas em outras cidades, mas residentes neste município e que em algum momento de suas vidas desempenharam atividades que contribuíram de forma significativa para historia e desenvolvimento de Paraú.

ART. 3º- O Título a que se refere o artigo 1º será entregue em Sessão Ordinária.

ART. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ em, 10 de Abril de 2026.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

Rafania Cristina Jacome Fernandes

1º Secretário

Frank Metusael Peixoto da Silva

Vice-Presidente

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
Código Identificador: 45364457

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 066/2026

RESOLUÇÃO Nº 066/2026

Autoriza a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN ao Município de Fernando Pedroza/RN, nos termos do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada, com fundamento no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a doação, pelo Poder Legislativo do Município de Fernando Pedroza/RN, ao Município de Fernando Pedroza/RN, do seguinte bem móvel declarado inservível ao serviço legislativo:

I - 01 (uma) Moldura para fotos.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei atende ao interesse público devidamente justificado, destinando o bem ao uso do Conselho Tutelar do Município de Fernando Pedroza/RN, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 07/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - O bem foi previamente avaliado e declarado inservível ao funcionamento da Câmara Municipal, não havendo prejuízo às atividades legislativas e administrativas.

Art. 4º - A formalização da doação ocorrerá mediante Termo de Doação, com a correspondente baixa patrimonial no acervo da Câmara Municipal e incorporação ao patrimônio do Município donatário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 10 de abril de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 24614870

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2026041001 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2026041001

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041001/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 60.747.725/0001-70, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO

DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, PORTAS E ESTRUTURAS EM GRANITO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAGENS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN, com o valor total de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. PEDRO ISRAEL PAIVA DA SILVA, Agente de Contratação da Câmara Municipal.

Frutuoso Gomes/RN, 10 de abril de 2026

JOSÉ CLÉSIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Clésio Paulino Cavalcante  
**Código Identificador:** 66753215

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2026041001 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041001/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2026041001

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, PORTAS E ESTRUTURAS EM GRANITO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAGENS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN

FORNECEDOR: DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 60.747.725/0001-70

Valor: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Frutuoso Gomes/RN, 10 de abril de 2026

**Publicado por:** José Clézio Paulino Cavalcante  
**Código Identificador:** 14024221

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**ATA**

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, NO SEU 2º PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, NO SEU 2º PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, na sala das sessões do Plenário "José Paulino Soares", da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, situada na Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro. Sob a Presidência do Senhor Vereador Junior Nunes Cabral (Junior do Mercadinho - Republicanos), reuniram-se os seguintes vereadores e a vereadora: Elionaide Duarte da Silva (Naide de Golo/PL), Juciblene Varela de Oliveira (Breno Marreiro/PSDB), João Maria Zacarias da Silva (João Zacarias/MDB), Adriano de Melo Damasceno (Galego de Messias/MDB), Antônio Luiz da Silva (Tonhão/PSDB),

Sebastião Evilásio da Silva (Bastinho/PSDB) e Severino Francisco Lino da Silva (Pio do Frango/Republicanos). Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, foi lida a matéria em pauta: O Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição e reserva de vaga para a pessoa com deficiência, negra, parda, indígena, quilombola e familiares e beneficiário do cadúnico, em concurso público no âmbito da Administração Pública no município de Ielmo Marinho/RN, o qual foi encaminhado para as comissões. Prosseguindo, foi lido o Ofício nº 30/2026/ZE046 - TER/RN, por meio do qual se encaminha liminar acompanhada, para ciência, cópias da ata do reprocessamento do resultado da eleição 2024 em Ielmo Marinho/RN (Retotalização de votos) e do Resultado da Totalização, procedimento realizado nesta data em cumprimento à Decisão nº 0600061-89.2026.6.00.0000. Dessa maneira, considerando o envio pretérito do Ofício nº 25/2026/ZE046, não há outra diligência a ser tomada por este órgão. Em seguida, foi lida na íntegra a Ata da Cerimônia de Reprocessamento do Resultado da Eleição Municipal de 2024, Eleição Proporcional - Ielmo Marinho/RN, realizada no dia 07 de abril de 2026, na Sede da 46ª Zona Eleitoral do RN, situada no município de Ceará-Mirim/RN. Ato contínuo, o Presidente solicitou que fosse lida a Notificação feita pela Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Vereador João Batista Garcia da Silva, quanto ao teor do ofício nº 30/2026/ZE046, procedimento realizado em cumprimento à Decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos dos Embargos de Declaração nº 0600061- 89.2026.6.00.0000, que se refere a AIME (Ação da Impugnação de Mandato Eletivo) nº 0600002- 39.2025.6.20.0046, na qual informa que nesta data (08/04/2026) quarta-feira, fica declarada a vacância do cargo eletivo ora ocupado pelo mencionado vereador, vez que não consta como "eleito" no "Anexo XII - Resultado de Votação". Registra, que a vaga remanescerá "em aberto" até ulterior decisão em sentido diverso oriunda do Poder Judiciário. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Presidente concedeu a palavra ao vereador inscrito. O vereador Severino Lino da Silva (Pio do Frango/Republicanos), cumprimentou todos os presentes no plenário em nome da Primeira-dama Adriana, do Chefe de gabinete Junior Soares, bem como todos aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais. Expressou sua gratidão a Deus por mais uma oportunidade de estar presente nesta Casa Legislativa e de compartilhar boas notícias com a população, ressaltando que esse é o papel do vereador e o objetivo coletivo de todos. Destacou ainda que esta Semana Santa foi um momento de reflexão. Destacou que, por mais um ano, o gestor municipal cumpriu o calendário tradicional

de entrega do peixe. Ressaltou ainda que as ações promovidas pela prefeitura tiveram início na quarta-feira, contando com a organização da Secretaria de Assistência Social. Segundo ele, todas as famílias do município foram contempladas. Expressou sua felicidade, destacando que, embora seja um prato simples, faz a diferença na mesa das famílias do município. Na oportunidade, ressaltou a recepção que recebeu da família Paulino, na comunidade Quilombola de Nova Descoberta, especialmente de sua amiga Naina. Em seguida, anunciou com alegria o grande benefício que o Prefeito Fernando está levando para a referida comunidade: o calçamento. Segundo o vereador, este é um sonho e uma reivindicação antiga dos moradores. Na ocasião, convidou todos os colegas vereadores para que, nesta sexta-feira, participem da assinatura da ordem de serviço dessa obra definitiva, que conforme destacou, representa mais dignidade para população da comunidade. O Vereador Junior Nunes Cabral (Junior do Mercadinho - Republicanos), cumprimentou todos os presentes no plenário em nome da Primeira-dama Adriana e do Chefe de gabinete, Júnior Soares. Manifestou sua satisfação ao ver o avanço semanal do trabalho do gestor Municipal. Relembrou sua fala na sessão anterior, na qual destacou que, em breve, será construída uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade de Umari. Informou que hoje, recebeu a notícia sobre o calçamento da comunidade de Nova descoberta, conforme comunicado pelo vereador Pio do frango. Ressaltou, que a gestão vem cumprindo suas promessas e compromissos de acordo com as necessidades da população. Afirmou acreditar que o governo pode, sim, avançar ainda mais, sem dúvidas. Ressaltou o momento atípico vivido pela Câmara Municipal de Vereadores, em razão da troca de cadeiras, que, segundo ele, não é bom para o Poder Legislativo. Destacou que, infelizmente existem decisões judiciais que precisam ser cumpridas, embora ainda não haja uma decisão final. Explicou que o parlamento enfrenta um período de instabilidade, especialmente na formação das comissões, e que poderá ocasionar atrasos e dificuldades na aprovação de alguns projetos de lei, em virtude da substituição dos membros das referidas comissões. Pediu desculpas à população, ressaltando que os vereadores buscam sempre fazer o melhor, mas, em determinados momentos existem situações que não depende deles. Destacou que há regras que precisam ser cumpridas e que, atualmente, a Câmara conta com oito vereadores, sempre buscando o melhor para o bem do povo. O vereador Breno Marreiro do PSDB, solicitou aparte, sendo-lhe concedido pela Presidência. Em sua fala, destacou que, como a Câmara não está com as comissões formadas e, como existe um projeto de lei em tramitação na Secretaria da Casa, sugeriu que o Presidente escolha membros para compor uma comissão, para analisar o referido projeto. Em resposta, o Presidente afirmou que poderão se reunir internamente para resolver essa

questão, designando uma comissão responsável para garantir que os trâmites não sejam interrompidos. O vereador Pio do Frango do Republicanos, também destacou as sábias as palavras do vereador Breno Marreiro, ressaltando a importância do projeto de lei para a população, por se tratar de inclusão e da isenção de taxas para pessoas negra, quilombola dentre outros grupos. Manifestou concordância com a possibilidade de instituir uma comissão para análise da matéria, a fim de que, posteriormente, retorne ao plenário para votação. Iniciando a ORDEM DO DIA, foram lidas as matérias em pauta. O Projeto de Lei nº 03/2026, que concede adicional sobre vencimentos aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de apoio da Administração Municipal, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 04/2026, que institui a estratégia Vacinação de Extramuro no âmbito do município de Ilmo Marinho/RN, e dá outras providencias, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, foram colocados em discussão em segundo turno e, em seguida, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Como não havia mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para o próximo dia útil, no horário regimental.

Mesa Diretora:

Presidente: Junior Nunes Cabral

Vice-Presidente: Severino Francisco Lino da Silva

1º Secretário: João Maria Zacarias da Silva

2º Secretário: Adriano de Melo Damasceno

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 42277483

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 066/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ilmo Marinho/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

CNPJ: 09.394.859/0001-05

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 66/2026  
01 de abril de 2026.

Ielmo Marinho/RN,

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO  
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas em Lei Orgânica deste município e no  
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor JEAN FELIPE DA SILVA,  
portador da cédula de identidade nº 002526373 e inscrita  
no CPF sob o nº 078.264.164-42, do cargo comissionado  
de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 81133800

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 067/2026**

Portaria nº 67/2026  
01 de abril de 2026.

Ielmo Marinho/RN,

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO  
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas em Lei Orgânica deste município e no  
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor JOÃO ARTUR DE LIMA  
PEREIRA, portador da cédula de identidade nº  
003.976.972 e inscrita no CPF sob o nº 717.799.624-95,  
do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR,  
desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 66404724

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 068/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 68/2026 Ielmo Marinho/RN,  
01 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora CAMILA KARINE DE SOUZA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 004.061.451 e inscrita no CPF sob o nº 132.313.794-74, do cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 80712065

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 069/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 69/2026 Ielmo Marinho/RN,  
01 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA FABIANY PAULINO DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade nº 003.689.849 e inscrita no CPF sob o nº 112.930.664-00, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 84640008

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições completas, lanches, bebidas e salgados sortidos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço: **<https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>**. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: **[camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com)**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá **disponível pelo prazo de até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 003/2022.

Marcelino Vieira-RN, 10 de abril de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 24226718

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## DISPENSA

### DISPENSA Nº 16/2026

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 16/2026.

Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: AGENCIA HYPE84 LTDA, inscrito no CNPJ: 18.624.307/0001-29

Objeto: Prestação de serviços de levantamento/cadastramento, atualização, e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão. Anexo modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO/ALMOXARIFADO, conforme resolução 011/2024 do TCE/RN, destinado a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Preço Global: R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

Função.....: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Proj./Ativ.....: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento.....: 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros - PJ

Fonte.....: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre/RN, Em 10/04/2026 por: Fagner Ferreira da Silva / Presidente

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 30435237

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## DISPENSA

### DISPENSA Nº 15/2026

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 15/2026.

Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: AGENCIA HYPE84 LTDA, inscrito no CNPJ: 18.624.307/0001-29

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, atualização cadastral, tombamento, reavaliação, mensuração e inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, incluindo registro fotográfico, classificação, conciliação físico-contábil, levantamento de bens e elaboração de relatórios, em conformidade com o modelo 06 - Mapa Demonstrativo do Inventário Anual de Bens Móveis, da Resolução nº 011/2024 do TCE/RN para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Preço Global: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove mil setecentos reais).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

Função.....: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Proj./Ativ.....: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento.....: 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros - PJ

Fonte.....: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre/RN, Em 07/04/2026 por: Fagner Ferreira da Silva / Presidente

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 78188054

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 PROCESSO Nº 021/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 021/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

CONTRATADO: NORDESTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 08.940.271/0001-28, com endereço na Rua: Irene Bezerra Duarte, 112, Cruz do Monte, Parelhas/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.

Assinado em 02 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Presidente Leandro José da Silva Santos

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 75214457

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**DESPACHO**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES 2026

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES  
PERMANENTES 2026

(Art. 39, Ins I/ art. 40, §1º do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Pilões/RN)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA DE REDAÇÃO FINAL

- JOSÉ AMOZ BANDEIRA
- MARIA VICENTE DE SOUSA PAIVA
- ELIJAIME DE FREITAS PAIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA COSTA
- LUIZ ALMEIDA DE AQUINO
- OSCARLINA DE OLIVEIRA PAIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA

- ALDIR OLÍMPIO NETO
- JOSÉ WAGNER FERREIRA PAIVA
- JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões/RN, em  
10 de abril de 2026

Francisco Helito Ferreira

Presidente

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA  
Código Identificador: 82066268

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 077/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR  
PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO INSTITUCIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Poder  
Legislativo Municipal, especialmente no acompanhamento  
e promoção de políticas públicas de interesse local;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta  
Casa Legislativa, bem como o Decreto Legislativo nº  
001/2024, que regulamenta a concessão de diárias no  
âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Rio do Fogo possui  
relevante vocação turística, sendo o turismo atividade  
estratégica para o desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO a realização da FEMPTUR – Feira dos  
Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte,  
evento de grande relevância para o setor, promovendo  
integração entre entes públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de participação  
institucional desta Câmara Municipal no referido evento,  
com vistas à articulação de políticas públicas,

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

fortalecimento do turismo local e busca de parcerias institucionais;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é gratuita, limitando-se a despesa pública ao custeio indenizatório de deslocamento e alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao(a) Vereador(a) Junielson Costa Gomes, CPF: \*\*\*.827.894-\*\* para participação na FEMPTUR - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, a realizar-se na cidade de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de Abril de 2026.

Art. 2º A participação no evento dar-se-á em caráter de missão institucional, com as seguintes finalidades:

- I - representar oficialmente a Câmara Municipal de Rio do Fogo;
- II - acompanhar políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo;
- III - promover articulação institucional com agentes públicos e privados do setor;
- IV - buscar informações e oportunidades que contribuam para o fortalecimento do turismo local.

Art. 3º A diária concedida possui natureza indenizatória, destinada ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos inerentes à participação no evento, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;
- II - comprovação de participação no evento;
- III - demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º O não cumprimento das disposições desta Portaria implicará na obrigatoriedade de restituição dos valores recebidos, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria com efeitos retroativos aos dias 10 e 11 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 10 de abril de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
Código Identificador: 73411323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

### DISPENSA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2026.02.03.0003, contratado via Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha diversos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor total de R\$ 26.534,25 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.02.03.0003.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa VICENTE DE PAULA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 08.147.779/0001-84.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

São Miguel/RN, 10 de abril de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves  
Código Identificador: 34780165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## PORTARIA

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2026 de 04 de março de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2026 de 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de VEREADORA, inscrito no CPF sob o nº 970.093.424-15, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para participar referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para participar da São Tomé na FEMPTUR, no centro de Convenções em Natal/RN..

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 10 de abril de 2026.

Antércio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 52833065

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## PORTARIA

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 37/2026 de 09 de abril de 2026.

São Tomé/RN, 09 de abril de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 37/2026 de 09 de abril de 2026.

Publicado por: Antércio Pereira da Silva

Código Identificador: 70713010

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**ATA**

**ATA**

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de CIN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2026.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões no Palácio Cícero André de Souza, situado na Avenida Monsenhor Paiva nº 450, no Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, precisamente às 18h e 14min, registrou-se a ausência dos parlamentares Atacízio Dantas de Macedo e Renata Oliveira de Lima de Sales, havendo coro legal, deu-se início à Terceira Sessão Ordinária em nome de Deus e do povo de Vera Cruz/RN, pelo presidente Luís Lenilson de Paiva e sob os trabalhos dos Secretários Francisco Canindé da Silva e Francisco Sueudo Pereira Araujo. O Senhor presidente convida o segundo secretário a proceder com a leitura da pauta da sessão, que consta: ata da segunda sessão, realizada em 18 de março de 2026. Parecer nº05/2026. Projeto de Lei nº05/2026 de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Vera Cruz/RN e dá outras providências. Parecer nº06/2026. Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino de Vera Cruz/RN e dá outras providências. Parecer nº07/2026 e Projeto de Lei nº 07/2026 Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação do Município de Vera Cruz e dá outras providências. Após ampla explanação, passou-se a votação da Ata da Segunda Sessão Ordinária, Projetos de Lei nº05, 06 e 07/2026 e seus respectivos Pareceres nº05, 06 e 07/2026. Não havendo manifestação contrária, ambos obtiveram votação unânime. Não haver mais nada

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

a tratar no expediente da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá dia 08 de abril de 2026. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 01 de abril de 2026.

---

Luís Lenilson de Paiva

Presidente em Exercício

-----  
-----  
Francisco Canindé da Silva      Francisco Sueudo  
Pereira Araujo

1º Secretário

2º Secretário

**Publicado por:** LUIS LENILSON DE PAIVA  
**Código Identificador:** 60115433

---



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da décima oitava sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, da décima oitava sessão ordinária que assim o fez: **Requerimento de nº 01/2026** da senhora vereadora Veridiana Ferreira Sarmento: Solicita estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação do projeto denominado: “Água é Vida – Polo Aquático Comunitário” a ser desenvolvido na Comunidade da Vila Mata. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de nº 02/2026** da vereadora Veridiana Ferreira Sarmento: Solicita a conclusão do calçadão da Vila Mata, no trecho que se inicia na UBS da Vila Mata e se estende até a caixa d’água localizada em frente ao posto de gasolina. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de nº 01/2026** do vereador José Gildânio de Assis Silva: Solicitação de construção de calçadão no sentido do Bairro Projeto Crescer. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Decreto Legislativo de nº 001/2026** do vereador José Gildânio de Assis Silva: Concede o Título de Cidadão a Pedro Roberto Braga de Araújo. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Decreto Legislativo de nº 002/2026** do vereador José Gildânio de Assis Silva: Concede o Título Cidadão a Ana Claudia de Moura Andrade. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de nº 01/2026** do vereador José Eduardo Aguiar dos Anjos: solicita a oferta de assistência técnica gratuita para elaboração de projetos de construção de moradias no município de Tenente Ananias/RN. Colocado em discussão e votação foi aprovado por 3 a




## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

*Toda poder emana do povo!*

votos, 1 contra e 3 abstenção. **Requerimento de nº02/2026** do vereador José Eduardo Aguiar dos Anjos: Solicita análise prévia em reuniões das proposições encaminhadas em regime de urgência à câmara municipal de Tenente Ananias/RN. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº01/2026** do vereador Gildemberg Pereira da Silva: Altera a denominação da Rua Joaquim Vidal para Rua Luiz Tadeu da Silva, conhecido como “Tadeu Silvestre”, no Município de Tenente Ananias/RN. Após a discussão o vereador Gildemberg solicitou ao presidente para tirar o projeto de pauta. **Projeto de Lei nº001/2026** da Mesa Diretora: Dispõe sobre o reajusto da remuneração do cargo de Procurador da câmara Municipal Tenente Ananias/RN. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº002** da mesa Diretora: Reajusta o auxílio alimentação dos servidores e vereadores da câmara Municipal de Tenente Ananias/RN e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram o uso da palavra: Âgda Lúgia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, José Gildânio de Assis Silva e Veridiana Ferreira Sarmiento. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 13 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Veridiana Ferreira Sarmiento  
Márcia Chagas Fernandes da Silveira  
Francisco Wellington de Andrade  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026** de 10 de abril de 2026

*"INSTITUI A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso II, c/c art. 54, §1º, alíneas 'c' e 'e', do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar a organização e o funcionamento de seus serviços internos;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade da tecnologia da informação para o desempenho das funções legislativas e administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações institucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2021-TCE/RN, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de práticas de governança, gestão de riscos e proteção de dados no âmbito da Administração Pública;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que observará os princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Submetem-se ao disposto nesta Resolução os vereadores, servidores efetivos e comissionados, terceirizados, estagiários, prestadores de serviço e quaisquer pessoas que, de forma permanente ou transitória, tenham acesso aos ativos de informação da Câmara Municipal.

§ 2º Todos os agentes alcançados por esta Resolução são responsáveis por zelar pela segurança dos ativos físicos e lógicos a que tenham acesso em razão de suas funções, atividades ou vínculos institucionais.

**Art. 2º** Diante de casos não tratados expressamente nesta Resolução, deverá ser observada, por todos os usuários, a preservação da segurança das informações sob sua responsabilidade, em conformidade com os princípios e normas aplicáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 3º** É dever de todos que possuam acesso aos ativos de informação da Câmara Municipal zelar pela segurança da informação institucional.

### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

**Art. 4º** A Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN observará, entre outros, os seguintes princípios:

- I – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência responsável;
- II – proteção das informações institucionais contra acesso, uso, alteração, divulgação, destruição, perda ou eliminação não autorizados;
- III – prevenção e atuação proativa para mitigação de riscos e incidentes de segurança da informação;
- IV – observância da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação;
- V – gestão de riscos voltada à salvaguarda dos ativos de informação da Câmara Municipal;
- VI – responsabilização de todos os usuários quanto ao uso adequado dos recursos informacionais e tecnológicos;
- VII – proteção dos dados pessoais tratados pela Câmara Municipal, nos limites da legislação aplicável;
- VIII – adoção de medidas proporcionais à natureza, sensibilidade e criticidade das informações custodiadas pela instituição.

### CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

**Art. 5º** Para os fins desta Resolução, considera-se:

- I – ativo de informação: toda informação, sistema, banco de dados, documento, equipamento, software, recurso tecnológico, meio de armazenamento ou comunicação, físico ou digital, utilizado na produção, processamento, armazenamento, transmissão ou recuperação da informação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- II – informação: conjunto de dados em meio físico ou digital, produzido, recebido, utilizado, armazenado, tratado ou custodiado pela Câmara Municipal;
- III – classificação da informação: atribuição de grau de proteção ou restrição de acesso à informação, conforme sua natureza, sensibilidade e exigência legal;
- IV – confidencialidade: garantia de que a informação será acessada somente por pessoas autorizadas;
- V – integridade: garantia de que a informação será mantida íntegra, exata e completa, sem alteração indevida;
- VI – disponibilidade: garantia de que a informação estará acessível e utilizável quando necessária, por pessoas autorizadas;
- VII – autenticidade: garantia da veracidade da autoria, origem e integridade da informação;
- VIII – incidente de segurança da informação: evento indesejado, confirmado ou sob suspeita, que possa comprometer a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade ou a autenticidade das informações ou dos ativos de informação;
- IX – gestão de riscos de segurança da informação: conjunto de processos voltados à identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos relacionados aos ativos de informação;
- X – usuário interno: vereador, servidor, terceirizado, estagiário ou qualquer pessoa que atue internamente e tenha acesso às informações ou aos sistemas da Câmara Municipal;
- XI – usuário externo: pessoa física ou jurídica que, sem integrar a estrutura interna da Câmara Municipal, tenha acesso autorizado a informações, sistemas ou serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo;
- XII – gestor da informação: responsável pela unidade administrativa ou legislativa que produza, receba, trate, mantenha ou utilize informação institucional no exercício de suas competências.

### CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

**Art. 6º** A Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN tem por objetivos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- I – garantir a proteção dos ativos de informação da Câmara Municipal contra acessos e usos não autorizados;
- II – assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações institucionais;
- III – promover a conscientização e o comprometimento dos agentes públicos e demais usuários quanto à segurança da informação;
- IV – estabelecer diretrizes para classificação, tratamento, armazenamento, uso, compartilhamento, transporte e descarte das informações;
- V – prevenir, identificar, registrar e tratar incidentes de segurança da informação;
- VI – contribuir para a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;
- VII – fomentar a cultura institucional de transparência responsável, segurança da informação e gestão de riscos;
- VIII – contribuir para a conformidade institucional com a legislação aplicável, especialmente quanto ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais.

### CAPÍTULO V

#### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 7º** Compete à Mesa Diretora:

- I – supervisionar a implementação da Política de Segurança da Informação;
- II – promover os meios institucionais necessários à sua efetivação;
- III – expedir atos complementares necessários à execução desta Resolução;
- IV – deliberar sobre medidas administrativas necessárias ao fortalecimento da segurança da informação no âmbito da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 8º.** Fica instituída a estrutura de governança da segurança da informação no âmbito da Câmara Municipal, que poderá ser exercida pela Mesa Diretora ou por unidade ou agente formalmente designado para essa finalidade.

**Art. 9º.** A Presidência da Câmara poderá designar servidor ou unidade responsável pela coordenação das ações de segurança da informação, competindo-lhe:

- I – acompanhar a implementação desta Política;
- II – propor medidas de aprimoramento;
- III – orientar os usuários quanto às boas práticas de segurança da informação;
- IV – atuar no apoio ao tratamento de incidentes e gestão de riscos.

**Art. 10.** Compete aos gestores das unidades administrativas e legislativas:

- I – zelar pela observância desta Resolução no âmbito de suas respectivas unidades;
- II – identificar e orientar os usuários quanto às boas práticas de segurança da informação;
- III – adotar providências para proteção das informações sob sua responsabilidade;
- IV – comunicar, de imediato, incidentes ou fragilidades de segurança que possam comprometer os ativos de informação.

**Art. 11.** Compete aos usuários abrangidos por esta Resolução:

- I – utilizar adequadamente os recursos tecnológicos e informacionais da Câmara Municipal;
- II – resguardar o sigilo das informações cujo acesso lhes tenha sido autorizado;
- III – manter a confidencialidade de credenciais, senhas e demais meios de autenticação;
- IV – comunicar prontamente qualquer incidente, suspeita de violação ou irregularidade relacionada à segurança da informação;
- V – observar as normas complementares expedidas para a execução desta Política.

## CAPÍTULO VI

### DA CLASSIFICAÇÃO E DO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 12.** A informação deverá receber nível adequado de proteção, de acordo com sua natureza, sensibilidade, criticidade e exigências legais, podendo ser classificada, entre outras, como pública, restrita ou sigilosa.

**Art. 13.** A classificação e o tratamento das informações observarão, no que couber, a legislação de acesso à informação, de proteção de dados pessoais e as normas internas da Câmara Municipal.

**Art. 14.** O tratamento da informação abrangerá todo o seu ciclo de vida, compreendendo, entre outros, os atos de produção, recebimento, classificação, uso, armazenamento, compartilhamento, transporte, arquivamento e descarte.

## CAPÍTULO VII

### DO CONTROLE DE ACESSO E DO USO DOS RECURSOS

**Art. 15.** O acesso aos ativos de informação, físicos e digitais, será permitido apenas a pessoas devidamente autorizadas, observado o princípio da necessidade de acesso.

**Art. 16.** Os usuários deverão manter sob sigilo suas credenciais de acesso, sendo vedado o compartilhamento indevido de senhas ou qualquer forma de autenticação.

**Art. 17.** Os recursos computacionais, sistemas, rede, correio eletrônico institucional e demais meios tecnológicos da Câmara Municipal deverão ser utilizados exclusivamente para finalidades institucionais, ressalvadas as hipóteses autorizadas em norma complementar.

**Art. 18.** A Câmara Municipal poderá estabelecer normas complementares sobre:

I – controle de acesso físico e lógico;

II – gestão de senhas e perfis de usuários;

III – uso aceitável de equipamentos, sistemas, internet e correio eletrônico institucional;

IV – utilização de dispositivos pessoais, trabalho remoto e armazenamento em nuvem;

V – cópias de segurança, restauração e continuidade dos serviços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CAPÍTULO VIII

#### DOS INCIDENTES, RISCOS E CONTINUIDADE

**Art. 19.** Os incidentes de segurança da informação deverão ser identificados, registrados e tratados por meio de procedimentos institucionais destinados à contenção, mitigação e correção de seus efeitos.

**Art. 20.** A Câmara Municipal adotará medidas para gerenciamento de riscos de segurança da informação, com vistas à prevenção de falhas, vulnerabilidades e eventos que possam comprometer seus ativos de informação.

**Art. 21.** Sempre que necessário, poderão ser instituídos procedimentos de continuidade e recuperação de serviços e informações, inclusive quanto à realização de cópias de segurança e preservação de registros essenciais.

**Art. 22.** A Política de Segurança da Informação será objeto de monitoramento contínuo, podendo a Câmara Municipal adotar mecanismos de controle e avaliação periódica quanto à sua efetividade.

**Art. 23.** Poderão ser realizadas auditorias internas ou verificações administrativas com a finalidade de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

### CAPÍTULO IX

#### DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Art. 24.** O tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal observará a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 25.** A presente Política de Segurança da Informação não dispensa a edição de norma específica sobre Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal, inclusive para definição formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

### CAPÍTULO X

#### DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26.** O descumprimento desta Resolução, de suas diretrizes, normas complementares ou procedimentos dela decorrentes, sujeitará o responsável à apuração administrativa cabível, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, quando for o caso.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observada a legislação vigente.

**Art. 28.** A Política de Segurança da Informação deverá ser revisada periodicamente, ou sempre que necessário, em razão de alterações normativas, tecnológicas ou institucionais relevantes.

**Art. 29.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Vereador Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de abril de 2026.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

---

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**  
1º Secretário

---

**JOSÉ LÚCIO SILVA**  
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, DECLARA e RATIFICA a Inexigibilidade nº IN00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA CONTINUADA E INTELLECTUAL, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA CÂMARA E AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a Inexigibilidade nº IN00006/2026, oriunda do processo administrativo nº 202606IN00006, e com fundamentados no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

ITAMAR JR & DINIZ LTDA

CNPJ: 16.984.483/0001-46

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Classificado na dotação: 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.Espécie:

Global

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 13717518

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **INEXIGIBILIDADE**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, o processo administrativo 202606IN00006, Objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA CONTINUADA E INTELLECTUAL, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA CÂMARA E AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Classificado na dotação:  
01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.Espécie: Global

Signatários:

Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Pela Contratada: ITAMAR JR & DINIZ LTDA inscrita no CNPJ Nº 16.984.483/0001-46

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 76806658

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202606IN00006**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00014/2026**

**Processo Administrativo nº: 202606IN00006**

**Modalidade: Inexigibilidade 0006/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89.

**Contratada:** ITAMAR JR & DINIZ LTDA, inscrita no - CNPJ Nº 16.984.483/0001-46

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA CONTINUADA E INTELLECTUAL, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA CÂMARA E AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

**Prazo de Vigência:** 06 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027.

**Valor Global:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.Espécie: Global

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

**Gestor do Contrato:** Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

**Fiscal do Contrato:** Isabella Mayara Silva Dantas

**Data da Assinatura:** 06 de abril de 2026.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

**Pela Contratada:** José Itamar Diniz Andrade Junior – Representante Legal da ITAMAR JR & DINIZ LTDA.

Serra Negra do Norte/ RN, 10 de abril de 2026.

---

Jairo Soares Flauzino  
**PRESIDENTE DA CMVSNN**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 022/2026

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato nº 00014/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e o a empresa ITAMAR JR & DINIZ LTDA CNPJ nº: 16.984.483/0001-46, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA CONTINUADA E INTELECTUAL, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO AO APOIO À GESTÃO DA CÂMARA E AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, a servidora, Felizbela Wanderley Neta nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

---

Jairo Soares Flauzino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

**Publicado por:**  
JACOB SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 82842647

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **DISPENSA**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE, no valor global de R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais)

SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA –  
CNPJ nº: 70.307.939/0001-89

Item(s): 2

Valor Estimativo: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais)

01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.30.017.1500000.0001.Espécie:  
Ordinário,

e,  
01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.057.1500000.0001. Espécie:  
Estimativo Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de  
assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 68673180

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, DECLARA e RATIFICA a Dispensa nº DV00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a dispensa nº DV00005/2026, oriunda do processo administrativo nº 202605DV00005, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA –

CNPJ nº: 70.307.939/0001-89

Item(s): 2

Valor Estimativo: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais)

01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.30.017.1500000.0001. Espécie: Ordinário, e, 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.057.1500000.0001. Espécie: Estimativo

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 10686781

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE/RN  
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605DV00005  
DISPENSA Nº DV00005/2026

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00013/2026

**Processo Administrativo nº:** 202605DV00005

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2026

**Contratante:** Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89.

**Contratada:** SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 70.307.939/0001-89

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE.

**Prazo de Vigência:** 27 de março de 2026 a 27 de março de 2027.

**Valor Total:** R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais)

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.30.017.1500000.0001.Espécie: Ordinário, e, 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.057.1500000.0001. Espécie: Estimativo

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

**Gestor do Contrato:** Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

**Fiscal do Contrato:** Isabella Mayara Silva Dantas

**Data da Assinatura:** 27 de março de 2026.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

**Pela Contratada:** Isley Fonseca Damasceno de Araújo - CNPJ: 70.307.939/0001-89

Serra Negra do Norte/ RN, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Jairo Soares Flauzino**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE**

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN

**Publicado por:**  
JACOB SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 47288166

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 023/2026

Serra Negra do Norte/RN, 07 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do **contrato nº 00013/2026** celebrado entre a **Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte** e a empresa **SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº: 08.385.809/0001-90**, que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE**, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, os servidores, Felizbela Wanderley Neta nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

---

Jairo Soares Flauzino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 08773157

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

Competência: 3/2026 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL ) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Gestora : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 2152

Classificação Fonte de Recursos : Ordinário  
Fonte de Recursos : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Recurso Específico - Vinculação :  
Categoria de Contrato : Fornecimento de bens

Processo	Contrato/Ata	Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
							CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador		
227001/2026	4/2025	Dispensa	03/2026	10/03/2026	50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA			
NF 1246_02/03/2026	05/03/2026	05/03/2026	1.102,76	05/03/2026	1.102,76		OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:  
Ozires Borges Vilar Neto  
Código Identificador: 46023055

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

### Lista de Exigibilidades

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

Competência: 3/2026 - Lista Clas.Pago: Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Gestora : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 2127

Classificação Fonte de Recursos : Ordinário  
 Fonte de Recursos : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Recurso Específico - Vinculação :  
 Categoria de Contrato : Prestação de serviços

Processo	Contrato/Ata	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
							Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento				
203002/2026	13/2025	Dispensa	02/2026	07/03/2026	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			
NF 35453_27/02/2026	02/03/2026	02/03/2026	2.758,00	03/03/2026	2.758,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
204001/2026	14/2025	Dispensa	02/2026	10/03/2026	10.623.524/0001-92	INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA			
NF 2026017_25/02/2026	05/03/2026	05/03/2026	680,00	06/03/2026	680,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
204001/2026	14/2025	Dispensa	02/2026	10/03/2026	10.623.524/0001-92	INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA			
NF 2026018_25/02/2026	05/03/2026	05/03/2026	1.360,00	06/03/2026	1.360,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
306004/2026	5/2025	Dispensa	03/2026	15/03/2026	50.706.162/0001-18	50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES			
NF 244_09/03/2026	10/03/2026	10/03/2026	27.526,20	10/03/2026	27.526,20	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
312001/2026		Inexigibilidade	03/2026	18/03/2026	83.594.978/0001-56	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL			
NF 00472_13/03/2026	13/03/2026	13/03/2026	797,00	13/03/2026	797,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
126002/2026	2/2026	Dispensa	02/2026	21/03/2026	04.202.019/0001-71	Bsb Consultoria Técnica Ltda			
NF 0809_13/03/2026	16/03/2026	16/03/2026	466,00	17/03/2026	466,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
10/2026	1/2025	Inexigibilidade	03/2026	29/03/2026	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
NF 11_20/03/2026	24/03/2026	24/03/2026	5.000,00	25/03/2026	5.000,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			
205002/2026	1/2026	Inexigibilidade	03/2026	29/03/2026	29.048.853/0001-85	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA			
NF 2600000000_23/03/2026	24/03/2026	24/03/2026	2.612,00	25/03/2026	2.612,00	OZIREZ BORGES VILAR NETO			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

Competência: 3/2026 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL ) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)  
Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo Doc Cobrança	Contrato/Ata Administrativo Data Autuação	Procedimento Licitatório Data Atesto	Parcela Vlr Liquidação	Data Vencimento Data Pagto	Credor		
					CPF/CNPJ Vlr Pagamento	Nome/Razão Social Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
9/2026 NF 0005_24/03/2026	3/2024 25/03/2026	Inexigibilidade 25/03/2026	03/2026 3.128,12	30/03/2026 25/03/2026	54.685.528/0001-70 3.128,12	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA OZIREZ BORGES VILAR NETO	
204001/2026 NF 2026024_26/03/2026	14/2025 26/03/2026	Dispensa 26/03/2026	03/2026 680,00	31/03/2026 27/03/2026	10.623.524/0001-92 680,00	INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA OZIREZ BORGES VILAR NETO	
302001/2026 NF 021_26/03/2026	3/2025 26/03/2026	Dispensa 26/03/2026	03/2026 2.899,00	31/03/2026 27/03/2026	44.600.692/0001-84 2.899,00	RF PUBLICIDADE LTDA OZIREZ BORGES VILAR NETO	
126003/2026 NF 0082_26/03/2026	6/2024 27/03/2026	Pregão Eletrônico 27/03/2026	03/2026 640,00	01/04/2026 30/03/2026	36.308.772/0001-32 640,00	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470 OZIREZ BORGES VILAR NETO	

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 84136635

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

Competência: 3/2026 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Gestora : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 2184

Classificação Fonte de Recursos : Ordinário  
Fonte de Recursos : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Recurso Específico - Vinculação :  
Categoria de Contrato : Locações

Processo	Contrato/Ata	Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
							CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador		
225002/2026	14/2025	Dispensa	03/2026	31/03/2026	10.623.524/0001-92	INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA			
NF 2026025_26/03/2026 6	26/03/2026	26/03/2026	1.360,00	27/03/2026	1.360,00		OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:  
Ozires Borges Vilar Neto  
Código Identificador: 11118611



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** que nos seja fornecido a proposta comercial para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU EQUIVALENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com) até o dia 15 de abril de 2026, as 23:59h. ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, até o dia 15 de abril de 2026, as 13h.

Touros/RN, 10 de abril de 2026.

Janicleide Tiago da Silva  
Coordenador de Licitação



**PORTARIA Nº 163/2026**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Vereador(a) desta Casa Legislativa, Zélia Pereira dos Santos matrícula 3204, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à Brasília/DF, a fim de participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 27 a 30 do mês e ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000  
CNPJ: 08.466.757/0001-87

**Publicado por:**  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 84514153

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

**PORTARIA Nº 164/2026**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Vereador(a) desta Casa Legislativa, Luzivam Oliveira de Aquino, matrícula 5126, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à Brasília/DF, a fim de participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 27 a 30 do mês e ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000  
CNPJ: 08.466.757/0001-87

**Publicado por:**  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 84346513

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

**PORTARIA Nº 165/2026**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Vereador(a) desta Casa Legislativa, Kaio Cesar Carneiro, matrícula 3140, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à Brasília/DF, a fim de participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 27 a 30 do mês e ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000  
CNPJ: 08.466.757/0001-87

**Publicado por:**  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 78478534

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

**PORTARIA Nº 166/2026**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Vereador(a) desta Casa Legislativa, Diomedes Vital Neto, matrícula 4243, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à Brasília/DF, a fim de participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 27 a 30 do mês e ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000  
CNPJ: 08.466.757/0001-87

**Publicado por:**  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 31066383

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - R\$ 44.150,00.

Alexandria - RN, 09 de Abril de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da  
Câmara Municipal

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.04.26**

**Publicado por:**  
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 08048887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2026.  
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 09/04/2026.

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.04.26**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA, DIAGNÓSTICO) E CORRETIVA (REPAROS) DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, IMPRESSORAS E REDES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - R\$ 18.054,00.

Alexandria - RN, 09 de Abril de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da  
Câmara Municipal

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.04.26**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2026.  
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA, DIAGNÓSTICO) E CORRETIVA (REPAROS) DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, IMPRESSORAS E REDES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 09/04/2026.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.04.26**

**Publicado por:**  
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 17546483

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - **DECRETO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

### DECRETO Nº 19, DE 10 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.621,84, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.621,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de abril de 2026

---

060.871.314-77  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>46.621,84</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>46.621,84</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>46.621,84</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		46.621,84
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>46.621,84</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>46.621,84</b>
	<b>1001 Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.</b>			<b>20.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>4.200,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		4.200,00
	<b>1003 Aquisição de Veículos</b>			<b>22.421,84</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		22.421,84

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - **DECRETO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

### DECRETO Nº 20, DE 10 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de abril de 2026

---

060.871.314-77  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>18.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>18.000,00</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>18.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		18.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>18.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>18.000,00</b>
	<b>1001 Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.</b>			<b>9.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		9.000,00
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>9.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		9.000,00

**Publicado por:**  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
**Código Identificador:** 46002175

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - **DECRETO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

### DECRETO Nº 21, DE 10 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.632,20, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.632,20 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de abril de 2026

---

060.871.314-77  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>14.632,20</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>14.632,20</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>14.632,20</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		11.132,20
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		3.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>14.632,20</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>14.632,20</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>11.835,45</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		2.458,18
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		2.081,52
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		6.592,50
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		703,25
	<b>1003 Aquisição de Veículos</b>			<b>2.796,75</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		2.796,75

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

### DECRETO Nº 22, DE 10 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.453,10, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.453,10 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de abril de 2026

---

060.871.314-77  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>114.453,10</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>114.453,10</b>
<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>114.453,10</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	103.230,30	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.250,85	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	6.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	971,95	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>114.453,10</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>114.453,10</b>
<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>114.453,10</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	10.852,49	
	3.3.50.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	106,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.962,89	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	1.056,48	
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000 0001	11,00	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	15.321,73	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	370,31	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.329,58	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	31.130,30	
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	311,69	
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	414,00	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	2.480,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.300,00	
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001	37.806,63	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 005/2026**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa VICENTE DE PAULA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 08.147.779/0001-84, referente à **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copo e cozinha diversos, conforme condições estabelecidas no termo de referência.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	16014 - ADOÇANTE – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO NO MÍNIMO: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO DE 100ML.	UNID	5	7,75	38,75
2	16035 - ÁGUA MINERAL 20L - NATURAL, SEM GÁS, (EM REGIME DE COMODATO). GARRAFÃO COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA	GARRAFÃO	500	8,99	4.495,00
3	16016 - ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS. GARRAFA COM 500ML	GARRAFA 500 ML	500	1,49	745,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

4	16019 - APARELHO DESODORIZADOR AUTOMÁTICO SPRAY, COM REFIL DE NO MÍNIMO 250ML	UNID	20	41,50	830,00
5	16020 - AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COM 1 KG. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTA DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MIN: 1 ANO	PCT	150	3,59	538,50
6	16038 - BALDE - MATERIAL PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE: 12L.	UNID	10	12,60	126,00
7	16039 - BALDE DE PLÁSTICO 8L. COR: DIVERSAS. COM ALÇA DE METAL	UNID	8	12,00	96,00
8	16043 - BISCOITO DOCE - TIPO: MARIA, TRADICIONAL, PACOTE DE 400G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PCT	80	5,00	400,00
9	16044 - BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM: 350G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS.	PCT	90	5,00	450,00
10	16045 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM	UNID	95	6,00	570,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

	DE 350 GRAMAS OU SUPERIOR.				
11	16046 - CAFÉ. TIPO: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO – CARACTERÍSTICAS: EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G, VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA	PCT	130	17,40	2.262,00
12	16047 - COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL (PACOTE COM 50 UND). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE.	PCT	200	4,00	800,00
13	16048 - COPO DESCARTÁVEL – 50 ML (PACOTE COM 100 UND). CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT	PCT	200	3,00	600,00
14	16049 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – 150 ML. COR: BRANCO. PACOTES	PCT	60	3,50	210,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

	COM 100 COPOS. APLICAÇÃO: ÁGUA. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE				
15	16050 - DESINFETANTE - 1 LITRO COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: O-BENZIL-P-CLOROFENO L, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-FENILFENOL E P-TÉRCIO-BUTILFENOL, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA.	UNID	20	3,10	62,00
16	16051 - DESODORANTE OU AROMATIZANTE. TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 360ML COM TAMPA POSSUINDO LACRE DE SEGURANÇA. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL, JASMIM OU LAVANDA.	UNID	15	15,95	239,25
17	16052 - DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS COM 500ML - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	80	1,75	140,00
18	16053 - ESCOVA LIMPEZA GERAL - SUPORTE EM FORMA DE COPO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO	UNID	15	16,00	240,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

	ARREDONDADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL				
19	16054 - ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE. FORMATO RETANGULAR. PARA HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇA, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 110MM, LARGURA: 75MM. ESPESSURA: 20MM	UNID	30	1,00	30,00
20	16056 - FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZIDO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	70	1,60	112,00
21	16055 - FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	50	5,50	275,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

22	16057 - GUARDANAPO DE PAPEL - MATERIAL: CELULOSE, TIPO DAS FOLHAS: SIMPLES. COMPRIMENTO: 23CM: LARGURA: 22CM. PACOTE COM 50 UNID	PCT	30	1,50	45,00
23	16058 - INSETICIDA - ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, APLICAÇÃO: FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGO. SEM ODOR, FRASCO COM NO MINIMO 300ML,	UNID	10	13,50	135,00
24	16059 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM NO MINIMO, 750G. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: AMARELO CLARO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA:	PCT	60	31,00	1.860,00
25	16060 - LIMPA VIDRO - EMBALAGEM COMO NO MINIMO NO 500ML, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO	UNID	20	19,50	390,00
26	16061 - LUSTRA MÓVEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200ML, ASPECTO	UNID	20	9,00	180,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

	FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: PERFUME E ÁGUA, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
27	16062 - MARGARINA COM SAL. POTE COM 500G. CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	UNID	10	5,45	54,50
28	16063 - OVO DE GALINHA - TAMANHO: GRANDE. GRUPO: BRANCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO	BANDEJA	30	24,00	720,00
29	16064 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO OU CRU. 100% ALGODÃO. MEDINDO 60 X 80 CENTÍMETROS.	UNID	30	4,55	136,50
30	16065 - PAPEL HIGIENICO - MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COR: BRANCO, DUPLA FACE, COMPRIMENTO 30X10CM - PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	100	7,00	700,00
31	16066 - PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA	UNID	20	3,00	60,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

	SANITÁRIA, COM NO MINIMO 35G: COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSAS.				
32	16069 - POLPA DE FRUTA . SABOR: CAJU. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40	12,00	480,00
33	16068 - POLPA DE FRUTA . SABOR: UVA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40	21,00	840,00
34	16070 - POLPA DE FRUTA. SABOR: CAJÁ. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40	12,50	500,00
35	16071 - POLPA DE FRUTA. SABOR: GOIABA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE	KG	40	10,00	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ 08.393.126/0001-85  
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.				
36	16072 - POLPA DE FRUTA. SABOR: GRAVIOLA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40	20,00	800,00
37	16067 - POLPA DE FRUTA. SABOR: MARACUJA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40	23,50	940,00
38	16073 - PRATO DESCARTÁVEL – Nº 18 (PACOTE COM 10 UND) EM POLIESTIRENO. COR: BRANCA	PCT	150	2,60	390,00
39	16075 - REFRIGERANTE 2L – SABOR: LARANJA. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	40	9,50	380,00
40	16076 - REFRIGERANTE 2L – SABOR: UVA. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	40	9,50	380,00
41	16074 - REFRIGERANTE – SABOR: COLA. EMBALAGEM DE 2	UNID	30	11,25	337,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

	LITROS, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL L				
42	16077 - RODO COM CABO DE MADEIRA (PLASTIFICADO) CABO APROXIMADO DE 120 CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2	UNID	15	11,00	165,00
43	12092 - SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 85, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UNID	16	2,00	32,00
44	16078 - SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. EMBALAGEM DO TIPO REFIL COM 800 ML, PARA USO EM DISPENSE DE PAREDE TIPO SABONETEIRAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE	UNID	12	15,00	180,00
45	16079 - SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ SER INÓCUO À PELE.	UNID	35	3,75	131,25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

46	16080 - SACO PARA LIXO – 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	200	3,00	600,00
47	16081 - SACO PARA LIXO – 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	200	3,00	600,00
48	16082 - SACO PARA LIXO – 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	3,00	600,00
49	16083 - SAL – TIPO: FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG	PCT	8	1,00	8,00
50	16084 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	UNID	30	5,00	150,00
51	16085 - VASSOURA DE NYLON – TIPO: PIAÇAVA COM CERDAS P.E.T, 0,70 MM SOBRE BASE SINTÉTICA. ENCAIXE DO CABO COM ROSCA, CABO DE MADEIRA FORRADO COM PLASTICO DE NO MINIMO 1,40M	UNID	10	11,00	110,00
52	16036 - ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO	UNID	300	2,60	780,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Miguel**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**  
**Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000**

	ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%. TIPO COMUM.				
53	16042 - ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. NORMAS TÉCNICAS:	UNID	20	9,50	190,00
<b>Total Geral</b>					<b>26.534,25</b>

**AUTORIZO**, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Alan Campos Alves  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 78774800

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 016/2026

Taipu/RN, 10 de abril de 2026.

**Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 13 de abril de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO CONEXÃO CNM (FUNCIONAMENTO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES NA PRÁTICA)** no dia 13 de abril de 2026, que acontecerá no Golden Tulip - Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima  
1º Secretário  
CPF: 059.867.604-09

**Publicado por:**  
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA  
**Código Identificador:** 00105650



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 004/2026, de 10 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER 01 (uma)** diária(s) ao(à) Sr.(a) **Marcelo Linhares da Silva**, ocupante do cargo de **Vereador Presidente**, para deslocamento à cidade de **Natal - RN**, no dia 13 de abril de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: **Realizar a Retirada de Carteiras de Identidade Nacional**, emitidas e cadastradas na Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 10 de abril de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MARCELO LINHARES DA SILVA  
**Código Identificador:** 43740513

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando							Usuário: GABRIELA MICARLA		Chave de Autenticação	Página
R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 csm@camaraoficial.com.br							1186-1422-331		1 / 1	
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento										
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)		
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando</b>										
05/03/2026	5030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		350,00		
	5030002	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto747 - JUBSON SIMÕES		350,00		
	5030003	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto969 - MESAEL BRUNO DE ARAUJO SILVA		350,00		
11/03/2026	11030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto189 - FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA		350,00		
16/03/2026	16030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto568 - DIONISIO EULÁPIO DOS SANTOS NETO		350,00		
17/03/2026	17030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1386 - IANNE BRILHANTE DE ARAUJO		200,00		
	17030002	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto318 - JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS		150,00		
	17030003	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto479 - ANA SANTANA DOS SANTOS		150,00		
20/03/2026	5010008	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		5.700,00		
	5010012	18386 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto814 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC		5.000,00		
	17030004	18386 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		3.575,95		
	20020002	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		537,87		
	5010004	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS		3.000,24		
	5010005	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.200,00		
	5010011	18386 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	746 - 3.3.90.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		788,00		
	5010010	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE		454,51		
	5010007	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S S ARAUJO		5.100,30		
	5010003	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424		3.000,24		
	5010009	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		5.005,00		
	5010001	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		900,00		
	5010002	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		1.550,00		
	20030002	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	742 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		30.028,75		
	20030003	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	743 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		8.158,95		
23/03/2026	20020001	18386 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto670 - POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI		3.594,00		
26/03/2026	26030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		350,00		
	26030002	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto747 - JUBSON SIMÕES		350,00		
	26030003	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto527 - WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS		350,00		
30/03/2026	5010006	18386 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		179,90		
31/03/2026	31030001	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		350,00		
	31030002	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto318 - JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS		250,00		
	31030003	18386 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto954 - AGUNALDO SILVA DINIZ		250,00		
	20030001	18386 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA		132,84		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>								<b>86.016,95</b>		
<b>Total Geral:</b>								<b>86.016,95</b>		

Publicado por:  
**JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO**  
 Código Identificador: 08715726

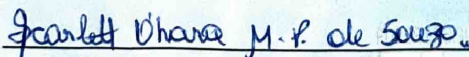


Câmara Municipal de  
**RIO DO FOGO**  
Estado do Rio Grande do Norte

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA (2025-2028), REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h, no Plenário João Izaac Gregório de Brito, sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço Av. 17 de Setembro, S/N, Centro, Rio do Fogo/RN realizou-se a Sessão Ordinária. Aberta a presente sessão pelo Vereador Presidente, Hagacy de Allyston Gomes Virgínio avocando o nome de Deus e mediante as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, deu ainda explicação sobre a antecipação da sessão para o dia 1º/04/2026 em face do feriado nacional da sexta-feira santa, conforme Portaria publicada. Verificado o quórum regimental, a sessão foi declarada aberta, sendo realizada a chamada nominal, pela 1.ª Secretária, Vereadora **Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza**. Registrando-se a ausência dos Vereadores Francisco Silvane dos Santos, Raimundo Barbosa de Melo e Saint-Clair Cassiano Alves. O Vereador Laércio Alves da Silva foi designado para exercer a função de 2º Secretário "ad hoc", procedendo à leitura da ata da sessão anterior (20/03/2026), a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias na ordem do dia, passou-se ao expediente de comunicações pessoais, ocasião em que os vereadores utilizaram a palavra para manifestações institucionais alusivas ao período da Semana Santa e à Páscoa. Durante o expediente, foram prestadas informações relevantes à população, destacando-se: retomada dos atendimentos para emissão de carteiras de identidade, com agendamentos a partir da semana seguinte; realização de curso de turismo rural em parceria com o SENAR, com formação de jovens do município; tradicional entrega de peixe à população, promovida pelo Poder Executivo, abrangendo comunidades urbanas e rurais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, convocando a próxima para o dia 10 de abril de 2026.

  
Hagacy de Allyston Gomes Virgínio  
Presidente

  
Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza  
1ª Secretária

  
Laércio Alves da Silva

Laércio Alves da Silva  
2º Secretário

  
Josiane de Lima Rodrigues  
Vereadora

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382



Câmara Municipal de  
**RIO DO FOGO**  
Estado do Rio Grande do Norte

*Junielson Costa Gomes*

**Junielson Costa Gomes**  
Vereador

**Laércio Alves da Silva**

Vereador

*Raimundo Barbosa de Melo*

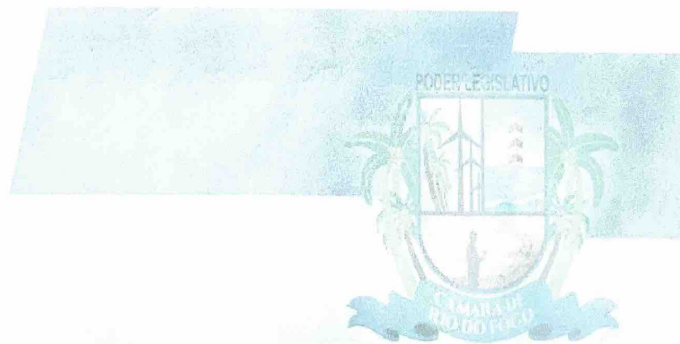
**Raimundo Barbosa de Melo**  
Vereador

**Saint-Clair Cassiano Alves**

Vereador

**Vagner Lucas Alves**

Vereador



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A Casa do Povo  
Av. XVII de Setembro, S.N. CENTRO - CEP: 59578-000  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contatos:  
Fone: (84) 3638-0104  
E-mail: rfcamara@outlook.com

Publicado por:  
DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
Código Identificador: 38267545

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

### PORTARIA Nº 013/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **LAIS ELIAS DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.295.864-\*\*, do cargo de **Assessora para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN.

Art. 2º. A presente portaria retroage seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa D'Anta/RN, 08 de abril de 2026.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com) **Código Identificador:** 82241214

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

**PORTARIA Nº 014/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **DAVID KALEB FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.471.304-\*\*, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de abril de 2026.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

**Rua:** Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**CNPJ:** 40.800.732/0001-80 **e-mail:** [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com) **Código Identificador:** 73021102



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

### PORTARIA Nº 001/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Ailton de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, constantes na Lei Municipal nº 087, de 28 de novembro de 2022:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	Anisse Vitória de Souza Pereira	X0X.62X.784-XX	Assessor de Adm. e Finanças
02	Cleide Ana Sousa de Santana	X1X.80X.564-XX	Assessor Parlamentar
03	Elenice Lopes da Silva Medeiros	X8X.90X.644-XX	Controlador Interno
04	Elice Manuelli Lopes Freire	X0X.85X.624-XX	Assessor de Adm. e Finanças
05	Francisco Genildo Sousa de Melo	X0X.44X.944-XX	Tesoureiro
06	Ismael Moura	X5X.12X.254-XX	Assessor Jurídico
07	João Batista Bezerra Vitório	X9X.51X.844-XX	Assessor Técnico Contábil
08	Lázaro Henrique Fonseca da Silva	X3X.42X.144-XX	Assessor de Gabinete
09	Maria da Paixão do Nascimento Andrade	X5X.15X.124-XX	ASD – Auxiliar de Serviços Diversos
10	Maria da Paixão de Andrade	X5X.60X.294-XX	ASD – Auxiliar de Serviços Diversos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

11	Maria da Paz Andrade de Sousa	X0X.87X.054-XX	Assessor Parlamentar
12	Mikael Kellyson dos Santos Sousa	X1X.68X.804-XX	Assessor da Mesa Diretora
13	Tatiane Gonçalves de Souza	X1X.14X.824-XX	ASD – Auxiliar de Serviços Diversos
14	Thayssa Rahunna Ferreira da Silva	X3X.27X.864-XX	Diretora Geral

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Porto do Mangue/RN, 10 de abril de 2026.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo

CNPJ Nº 01.623.782/0001-88  
RUA JOCA DE MELO, S/Nº, CENTRO, PORTO DO MANGUE-RN  
(84) 3526 – 0080 | E-MAIL: CAMARAMUNICIPALPM@GMAIL.COM

**Publicado por:**  
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 03111062

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2382

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

## BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN  
**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN  
**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN  
**3ª Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN  
**4ª Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré  
**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN  
**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN  
**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio  
**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

## CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caçara do Norte

## COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos  
**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN  
**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipananguçu  
**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta  
**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte  
**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi  
**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra  
**Coord. da Região Potengi:** Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé  
**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN  
**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz  
**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

## CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim  
**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó  
**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova  
**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó  
**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales  
**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

## CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira  
**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari  
**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande  
**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais  
**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra  
**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.